

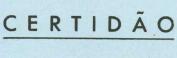
Antonio Manuel Estrela Gires, Encarregago do Posto de Recepção nº 531 da TelevedaPoiclo reparatório TV, de Beja, atesta, for lhe ter
vido fedido, e para récitos de matriorla ma
Escola de Regentes fapecolas de Esoca, que frelindo foré das fontes laglapes martins e de Delfins
das Pontes ballapes Dilva martins e de Delfins
das Pontes ballapes martins, moscido em 14 de
bovembre de 1954, NIX FRA DES Palados Palacedor
concelho de Beja Dentesta Republica, fuerentar
no ano bestão de 1969-1920 o 2º ano do referido curso, com inscriços mute (15to, e obtere em
manue, ma disciplime de Promocos, a elassificacão de mose valores e more decienos.

Beja, 5 de fgosto de 1970 O Ecucarregado do Posto,

DA TELESCOLA

CICLO PREPARATÓRIO TV

BEJA





Paris and a second discount
Paria yosé banaia 121 vis Baltasar. Encarregada do Serviço de
Secretaria da Telescola, certifica, em face do despacho exarado pelo Senhor Director
no requerimento que fica arquivado nesta Secretaria, que Illindo Fose des
Forter Callapor Hartius
nascido a 14 de Novembro de 1554.
natural da freguesia de 5 al vador, concelho de Beja,
filho de Herrique Callapez Silva Hartius. concluir
no ano de mil novecentos e Setoute o Ciclo Preparatório TV, regulado
pelas Portarias números vinte e um mil cento e treze, de dezassete de Fevereiro de mil novecentos
e sessenta e cinco, e vinte e três mil quinhentos e vinte e rove, de nove de Agosto de mil novecentos
e sessenta e oito, não se encontrando incurso em nenhum dos casos das alíneas a), b) e c) do
número dois do artigo décimo quarto da Portaria número vinte e dois mil seiscentos e quarenta
e três, de vinte e um de Abril de mil novecentos e sessenta e sete, e tendo sido aprovado
com a classificação final de Voz valores.
Consta dos documentos arguivados nesta Secretaria.

E por ser verdade, e para constar onde convier, mandei passar a presente certidão que vai por mim assinada e autenticada com selo branco da TELESCOLA.

Vila Nova de Gaia. 10 de Agosto de 1970

CONTA:

5\$00

21\$00

no livro respectivo.

A Encarregada do Serviço de Secretaria da Telescola,



Apreleion B. Socidedo

Conservatória do Registo Civil de (Seja

Ficha n.º

ARQUIVO HISTÓRICO

AucRegistado sob o n.º

ESCOLA DE REGENES ROA. LAS DE É

Número de ordem 1495

de 19 70

BI 4708464

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.





Exmº Senhor Director da Escola de Regentes Agrícolas de Évora



Callapez Silva Martins e de D. Delfina Neves das Fontes Callapez Martins, de 15 anos de idade, Natural de Beja, portador do Bilhete de Identidade Nº 4708464, de 28 de Abril de 1960 do Arquivo de Identificação de Lisboa, desejando matricular-se no 1º ano do Curso de Regentes Agrícolas, professado nessa Escola, para o que se encontra habilitado como prova com a documentação junta, vem muito respeitosamente pedir a V. Exª. se digne mandar admiti-lo a referida matricula.

O encarregado de educação é seu pai Coronel de Infantaria Henrique Callapez Silva Martins residente no Regimento Infantaria 3 em Beja

Pede Deferimento

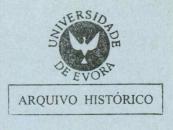
Beja, 24 de Agosto de 1970

4.

Arlindo yose das Fontes Callagez Mortins

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.





Henrique Calapez Silva Martins, casado, de 52 anos de idade, Oficiar do Exército, natural de Silves e, residente em Beja, declara que assume a responsabilidade do pagamento das pensões, propinas e demais despesas ocasionadas pelo seu filho Arlindo José das Fontes Calapez Martins, enquanto frequentar a Escola de Regentes Agrícolas de Évora, e que toma o compromisso de cumprir para com a Escola os restantes deveres estabelecidos no seu regulamento.

Beja, 25 de Agosto de 1970

ASSIRATORA Sufex

Re Hunique Calaper Silva

Martins:

Martins:

Africuli: Deputts music must

aouta n. 9561 - 5.00 - 2: cart.



DIVISAS DE HONRA

Ao valor do primeiro Regimento de Olivença

Dulce et decorum est pro patria mori

CONDECORAÇÕES

Duas cruzes de guerra de 1.ª classe

Medalha de ouro de valor militar

LEGENDA HISTORICA

1644 - Montijo

1646 — Telena

1648 — Defesa de Olivença

1865 — Defesa de Vila Viçosa

1762 — Campanha de Lippe

1793 — Defesa do Ceret
(Roussillon)

1811 — Badajoz e forte de

S. Cristovão

1812 — Badajoz e Berlanga

1813 — Victória, San Sebastian Vera, Nivelle e Nive

— Orthez, Tarbes e Tolosa

1020 — Lutas liberais

1832 — Ponte Ferreira

1833 — Lordelo, Foz do Douro e Monte das Antas

1834 — Torres Novas e Almoster

1835 — Zambrena e Ruivães

1915 — Mongua e N'giva

1918 — Chapigny, La Lyz e Ferme du Bois

1959 - Expedição à India

1962-63 — Expedição à Guiné

e a Angola

Telefone 708

S. R.

REGIMENTO DE INFANTARIA N.º 3

BEJA, 26 de Agosto de 197 O

Ao Sr. Chefe da Secretaria da Escola de Re-

gentes Agricolas

N.º 985/GE Proc.

- E V QUERSIO

Assunto :Envio de documentos

Ref. a

ARQUIVO HISTÓRICO

Junto envio a V.Exª.uma declaração para efeito do consignado no Dec-Lei nº... 358/70; um atestado de passagem na disciplina de Francês; o Termo de responsabilidades; o bilhete de identidade e 4 fotografias, do meu filho Arlindo José das Fontes Calapez Martins.

Agradego a V. Exa. se digne informar para esta Unidade qual a importância a enviar para liquidação da matrícula, propinas etc.; bem como a devolução do bilhete de identidade quando desnecessário.

Com os meus cumprimentos

cachs h

HENRIQUE CALAPEZ SILVA MARTINS
CORONEL INFº.

ENTRADA
Em 28 de Afosto da 1875
Manero de ordem 548
Livru n.º 21 Folha n.º 58

Tip. «Ala Esquerda — Beja



411

5

Exm⁹. Senhor Coronel Henrique Calapez Silva Martins Dignm⁹ Comandante do Regimento de Infantaria n⁹ 3 B E J A

Em resposta ao ofício de V. Exs. nº. 985/GE, de 26 do corrente tenho a honra de informar que, oportunamente, se informará da importância a remeter referente ao aluno Arlindo José das Fontes Calapez Martins.

Cumpre-me informar V. Exª. que se torna necessário a remessa do requerimento pedindo a matrícula do aluno e que é indispensável. O mesmo requerimento deve ser feito com a data de 24 de Agosto.

No extracto do regulamento que esté Estabelecimento de ensino enviou a V. Exs., oportunamente, encontra-se no final uma minuta do referido requerimento

Devolve-se a declaração passada pela Telescola para que seja indicado se a classificação de 9,9 foi obtida em exame ou a média da frequência. Cumpre-me informar V. Exa. que os Serviços da referida Telescola têm um modelo de certificado em que indicam, discriminadamente, as classificações obtidas em cada uma das disciplinas e que são os ideais para a matrícula nas Escolas do Ensino Médio Agrícola.

Aproveito para devolver o bilhete de identidade por já não ser necessário.

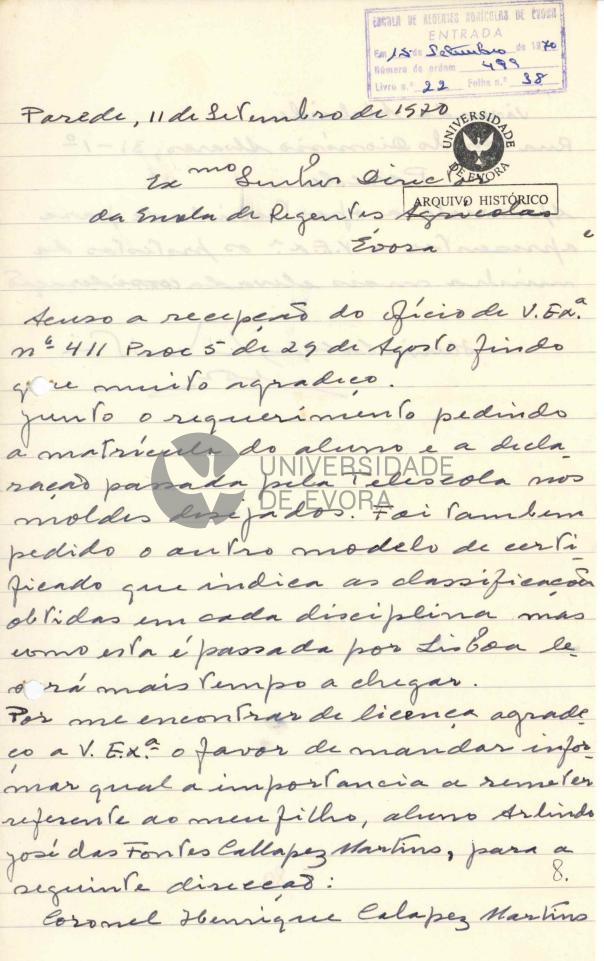
Apresento a V. Exª. os meus cumprimentos da mais elevada consideração.

1.

AMJ/

A bem da Nação

Escola de Regentes Agrícolas de Evora, em 29 de Agosto de 1970



Vivenda Adelaide Rua Camilo Diomisio Shares, 31-1º Parede Aproveito a opostunidade para aprisentar a V.E. d. os prolistos da minha mais elwada consideração Huri lalapy him Wi UNIVERSIDADE DE ÉVORA prelite a contra impolela de ficulty par indido as classify shidas em cada dinciplina me um a who i proses da pros distace la a reason pe a chegar. For one encontrar de licence agrai es a V. Ex? of ever de mandon e made queel a importancia si hand reference as order filhs, along the 89. Cornel Henriques Calapa, Marker

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS

ÉVORA



	Tendo faltado è(s) aula(s) abaixo mencionada(s) no(s) dia(s) 26-10-1977 por motivo de Doence
DISCIPLINAS	peço a V. Ex.* se digne considerar essa(s) falta(s) como justificada(s). Exos ratis UNIVERSIDADE Portojues DE ÉVORA Pesen no
	Escola, Zt de Outubro de 1980. O Aluno, O Al

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o En 4 de Novembro número de linhas deste papel ou escrever nas dinero de ordem 24ks 1168 ATESTADO ARQUIVO HISTÓRICO Antonio Hannel Pantoja Rojas, licencials en bledicine pelo Faculdade de Dedicine Universide de Crimpre alena lob houre o dignidede poficional que Arlindo yore das Fortes Colapet Hardius, noncido a 14 de Novembro de 1954, matural de Islade By's e portolo do hilles ale I de INTERSIDADEpanada pelo Agino BETEVORACE de Lisko, e 28/9/06 se encomo does e de de die 25-/10/70 mão podendo Co-parecer as new deveres estolares como alma de Ercole de Reje les Aprilos en 26/10/70. Par me ter vido pedido pedo revedo das e anilos Bejs, 2 de Novembro de 1970 - ty a Kojão 10. Autorio Menselle Autono Person

De actories be a le Cantoj.

Broysia

Bola o sen Material 2 Meno an no Mysto

Ajudbi linino lestario concres

Comerces,





Excelenticimo Senhor Director da Histórico Escola de Regentes Agricolas de Evora.

Arlindo yore das Fontes Callagez

Martins, aluno numero 1168, de 15 anos de idade Natural de Beja, Tilho de Henrique Callafoz Lilva Martins e de Delfina Calafapes Mar.
tins, me cersitando para ifeitos de abonos
de família de um certificado compororativo.
de sua fabilitación siteration, em como se
encontra martial Esta Da Ano lactivo 1970
a 1971. Proga a vorsa exclencia se degne
mandar-lho parsar.

Pade deferiments

Escola, 4 de Nuvembero de 1970

Arlindo José das Fontes Collapsyllartins.



5 Novembro



Henrique Cattapez Sitva Martins

AROUWORAISTORICO

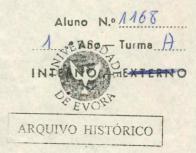
)3.

Einer or da Escala de Aleg Especolas Para os duidos efectos ponticipo a V- Si Logosi das formilla Selino nº 1168, Silin as laulas per dialises para ser a papa com or mens mellous compri 1.12.71 micalysticos 130.

CORONE

Henrique Callaner Algorins
COMANDANTE DO R. I. 3
DF EVORA

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS DE ÉVORA



•	Tendo faltado è(s) aula(s) abaixo mencionada(s) no(s) dia(s) 5 por motivo de Glir av lus fital fur causa de uma fractura su fulso
	peço a V. Ex.ª se digne considerar essa(s) falta(s) como justificada(s).
DISCIPLINAS	Matematica I UNIVERSIDADE Inglés P DE ÉVORA Historia
•	Escola, 5 de Dezembro de 1970. O Aluno, Calla Jez
	Entrada 5/12/70 DECISÃO CONFERE, Bac/10 14.

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS DE ÉVORA



•	Tendo faltado à(s) aula(s) abaixo mencionada(s) no(s) dia(s) 7 e 10 por motivo de Draço fraturado	,
	peço a V. Ex. se digne considerar essa(s) falta(s) como justificada(s).	
DISCIPLINAS	Matemálica Imglis Inglés ablie UNIVERSIDADE Contugues DE ÉVORA Georafia Desenha.	
•	Escola, 10 de 12 de 197 O Aluno, Alimbo Gollafez	0.
	Entrada 10 / 12 / 40 DECISÃO CONFERE, WETE 390/12 DECISÃO 15.	Barrier Committee

ne 1168 er sen Cara UNIVERSIDADE, 76, 768 para Pra DAGENDRASTOREO do brown. Com as mus aufuntos California 0000451

Hanrique Calfanet Extern Albartins



Henrique Cally 1800 100 118 40 RICO

16.

ese mo Sum la Director Omenfilho Selinds you des Fortes Calapez marino, alumo nº 1168 ls o peracas as maris in acceda para o dia 15 de grande Propied de la la seria de la la seria de la seria dela seria dela seria de la seria de la seria de la seria dela seria dela seria de la seria dela seria peracad no Hospital da Estrela. Eg. or esta razar fallara as a las Com or mens comprimentos cos

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS DE ÉVORA



•	Tendo faltado à(s) aula(s) abaixo mencionada(s) no(s) dia(s) 9~1-71 or motivo de Delnça	1		
	eço a V. Ex." se digne considerar essa(s) falta(s) como justificada(s).			
Malembergo UNIVERSIDADE Tisica DE ÉVORA				
•	Escola, 1/ de 1 de 197/ O Aluno, Chlinde Callapez	•		
	Entrada 23 / 1 / 7/ DECISÃO CONFERE WHY 17.			

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS DE ÉVORA



•	Tendo faltado à(s) aula(s) abaixo mencionada(s) no(s) dia(s). 16 -1-	-1,			
peço a V. Еж." se digne considerar essa(s) falta(s) como justificada(s).					
DISCIPLINAS	Historia. Matematica. UNIVERSIDADE DE ÉVORA				
	Escola, 19 de de	197.71.			
	O Aluno,				
	filindo José dos I	nter			
	Gallapez Martins.				
	Entrada 21217 DECISÃO				
	1004/29)8.			

S.R. AE Aluno 1168 Entero ERSID Terma A Ex Simhor Pirector ARQUIVO HISTÓRICO Tendo faltado as aula no dia 5-22, Por motimo de Doenca que origina que chegasse Farde as aulos. Pesso a V. Ex se digne considerar arros faltas Cerma Juritificadas Ingle VIVERSIDADEICADAS Horticultaria DE ÉVORA tackin of actions applicates by Mosts Em 9 2 0 18 71 Excola 8-2-21 Mamero da orden 1282 Listo n.º) Folha n.º 34 Arlindo Yose tos Tontes Eallogez

Aluno NIG8 E.R. A.E. & twimer ARQUIVO HISTÓRICO Ex. mo Sr. Director Rendo faltado as Alulas abairsos mencionado no dia 6-2-21 por motivo de Ter a minha avo muito doente e pesso a biossa Ex Se digne considerar arrasfaltas Como fustificado la arraspe Esila UNIVERSIDADE Maternetica DE ÉVORASTORIA PERSONAL RESISTANCE AND DESIGNATION OF THE PERSONS AND PARTY OF THE PER 1071 de 2 1283 Ercola 8 -2-2, Folder 3 34. Arlindo Yord das Einter 20.

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS EVORA



peço a V. Ex. a se digne conside	erar essa(s) falta(s) como justificada(s).	
Herologia		
Firica	UNIVERSIDADE	
Belamic	DE ÉVORA	
Ingles		••••••••••••••••••••••••••••••••••••••
Haricultura		
	Francis New de	d- 107 V
	Escola, / f de 2	de 181 g
	O Aluma	
	O Aluno,	7 (2)
A.	O Aluno, rlindo José De	s Enlo
Entrada 16. 12 171	hlindo yosé Da	Enla

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS ÉVORA



	ligne considerar essa(s) falta(s) como justificada	
Ceografie Portuged Tongles	UNIVERSIDADE DE ÉVORA	
	Escola, 15 de 2	de 197 /
	Escola, là de 2 O Aluno, Meiroso Fore	

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS EVORA



	Tendo faltado à(s) aula(s) ab	paixo mencionada(s) no(s) dia(s)13	-2-21	
	peço a V. Ex.ª se digne considera	r essa(s) falta(s) c	omo justificada(s).		
DISCIPLINAS	Eirica Maternation UNIVERSIDADE Inglis Historia DE ÉVORA				
Escola, /5 de 2 de 1 O Aluno, Como do Jore Par Zontes Contra Co					
	Entrada 16/2/7(DECISÃO			
	CONFERE, Cut?		A	23.	

OSTATO DE RECRUTAMENTO E MOBILIZAÇÃO NO 100 (Particular)

BEJA

Beja,24 de NAVERSIDADE

Exmº Senhor Secretario da Escola Agricola

de Evora

24.

Junto envio o requerimento para a Matrícula do meu filho Arlindo José das Fontes Callapez Martins e uma declaração para efeito do disposto do

Livro 16

despond-do p do decreto/lei nº 358/70. Agradeço ainda mais a Vª Exª que se digne qual a importancia a pagar, da pensão e depósito. Do Ano transacto ficou ainda uma impotancia em depósito a meu favor. Com os mus melhores white ASHOADE 2.250+00

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



Exmº Senhor

Director da Escola de Regentes Agrícolas de

Evora

1168

Arlindo José das Fontes Callapez Martins, filho de Henrique Callapez da Silva Martins e de Delfina Neves das

Fontes Callapez Martins, de 16 anos de idade, natural de Beja portador do Bilheld Ve Elden Sida A D E 292493 de 15/4/70 do Arquivo de Identificação D Lasboa,

cola, professando nessa Escola, para o que se encontra
habilitado, como provou com a decomentação já entregue
no ano passado, vem muito respeitosamente pedir a Vª Eª
se digne mandar admitiloà referida matrícula. O encarregad
de educação é seu Pai Henrique Callapez da Silva Martins
residente em Beja na Rua Alexandre Herculano nº 5 Beja

Pede deferimento

Beja 33 de Agosto de 1971

Anlindo yoké das Eontes Eollaps & Martins



MINISTERIO DO EXERCITO

DISTRITO DE RECRUTAMENTO E MOBILIZAÇÃO Nº 3

DECLARAÇÃO

Quartel em Beja,16 de Agosto de 1971

Ceutin faudeen

de 15 de Outubro de 1965 do Comando da Região Militar de Angola:-----

O chefe do D.R.M.3, Lut?

240.



Exmo. Senhor Director da Escola de Regentes Agrícolas d

ARQUIVO HISTÓRICO

Arlindo José das Fontes Calapez Martins filho de Henrique Calla pez Silva Martins e de Delfina Neves Fontes Calapez Martins natural da fre guesia de S. Salvador, concelho de Beja portador do Bilhete de Identidade nº 4708464 passado pelo arquivo de identificação de Lisboa, em 29 de Maio de 1971 tendo frequentado o lº ano do Curso de Begentes Agrícolas professa do nesta escola nos termos do Decreto nº 38026, de 26 de Novembro de 1950 e necessitando para fins de abonos de família, vem muito respeitosamente rogar a V. Exê. se digne mandar passar a certidão das habilitações como se encontra matriculado no ano lectivo de 1971-1972

Pede deferimento

Escola, 2 de Novembro de 1971

Anlindo yose das Fontes callapez Mandins

Arlindo José das Fontes Calapez Martins



+=+=+=+=+= Alvaro Bernardino Pereira Velez, Servindo de



Exmº.Senhor Coronel Henrique Calapez Martins Digmº.Chefe do Distrito de Recrutamento e Mobilização Nº.3

BEJA

1168

467 23/6/72

Junto envio a V.Exª. o cheque nº. 667564 da quantia de 665\$00 (seiscentos e sessenta e cinco escudos) para liquidação da conta de depósito de caução do aluno nº. 1168, Arlindo José das Fontes Callapez Martins.

Com os meus cumprimentos, subscrevo-me.

A Bem da Nação

O Director,

FR

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



Exmo Senhor Director da Escola de Regentes Agricolas de Evora

ARQUIVO HISTÓRICO

O encarregado de educação é Henrique Callapez Silva Martins residente na Rua Alexandre Herculano nº 3 em BEJA

Pede deferimento

BEJA, 31 de Outubro de 1972

Anziedo Jose das foutes carrapez Martius

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.





Exmo Senhor

ARQUIVO HISTÓRICO

Director da Escola de Regentes Agricolas de Evora

ARLINDO JOSÉ DAS FONTES CALLAPEZ MARTINS, aluno nº 1 168, de 17 anos de idade, nascido no dia 14 de Novembro de 1954, na fregue sia de Salvador concelho de Beja, filho de Henrique Callapez Silva Martins e de Delfina Neves Fontes Callapez Martins, portador do bi lhete de Identidade nº 4708464, passado pelo Arquivo de Identifica ção de Lisboa em 29 de Maio de 1971, desejando ser transferido para a Escola de Regentes Agrícolas de Coimbra por motivos familiares, roga a V. Exa se directiva transferência.

DE ÉVORA
PEDE DEFERIMENTO

BEJA, 31 de Outubro de 1972

Antiud o josédas fou les sarra pez Ma etius



Exmº. Senhor Director da Escola de Regentes Agrícolas de Coimbra

COIMBRA

808

31/10/72

Transferência

Tendo o aluno do 1º ano desta Escola, Arlindo José das Fontes Callapez Martins, requerido ao abrigo do nº. 2 do Artº. 162º. do Regulamento/transferencea para o Estabeleccmen to de Ensino de que V.Exª, é tão digno Director, rogo o obséquio, se digne informar, se ve algun inconveniente na sua pre tensão.

1168

Cumpre-me informar V. Exª. que não há qualquer impe dimento disciplinar que obste ao solicitado.

Apresento a V.Ex2. os meus cumprimentos da mais ele vada consideração.

A bem da Nação

O Director.

1/68



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO NACIONAL

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS DE





A

Exm². Senhor ARQUIVO HISTÓRICO
DIRECTOR DA ESCOLA DE REGENTES
AGRÍCOLAS DE ÉVORA

HERDADE DA MITRA

Sua referência:
0f. nº. 808
Proc.1168
ASSUNTO:

Sua comunicação:

31.10.72

Nossa referência:

Coimbra.

6.11.72

1 215

De harmonia com o ofício de V. Exª. em epígrafe, cumpre-me informar que a Direcção desta Escola não vê qualquer inconveniente na pretensão do aluno desse EstaBelecimento ARLINDO JOSÉ DAS FONTES CALLA PEZ MARTINS, pelo que, poderá promover à respectiva transferência.

Apresento a V. Exe. os meus melhores cumprimentos.

A bem da Nação

O DIRECTOR.

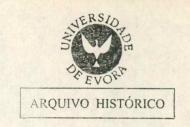
(Anténio João Nobre de Oliveira)

bull Much

Engº. Agrº.

3).

AD /AD



Exmº. Senhor Director da Escola de Regentes Agricolas de Coimbra

COIMBRA

1168

835 10/11/1972

Incluso tenho a honra de enviar a V.Exa. o duplicado da guia de transferência, pertencente ao aluno desta Escola, Arlindo José das Fontes Callapez Martins, do primeiro ano desta Escola.

Apresento a V.Exª. os meus cumprimentos.

A bem da Nação

O Director,

#

What a morning to

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS DE COIMB

OIMBIERSTO

End3 do 1 do 75° Nomero no s. dem 1058
Livro n. 0 3 Falha n. 95

Ex.mº Senhor

ARQUIVO HISTÓRICO

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE GESTÃO DA ESCO-LA DE REGENTES AGRÍCOLAS DE ÉVORA

ÉVORA

Sua Referência:

Sua comunicação de:

Nossa referência:

82 00

COIMBRA,

21.1.75

ASSUNTO:

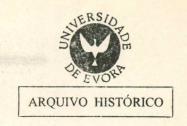
Tendo o aluno interno do 3º. ano do Curso de Regente Agrícola desta Escola ARLINDO JOSÉ DAS FONTES CALLAPEZ MARTINS, requerido nos termos do nº 1 do artº. 162º. do Regulamento, a sua transferência para a Escola que V. Exª dignamente dirigo solicito se digne informar se vê a algum inconveniente no deferimento da pretensão do aluno.

Cumpre-me informar V. Ext ve que na há impedimento disciplinar que obste ao seu deferimento.

Apresento a V.Exª os meus melhores cumprimentos.

A bem da República O DIRECTOR

Pedur, my



Exm².Senhor
Director da Escola de Regentes
Agrícolas de Coimbra
BENCANTA - COIMBRA

Nº.82

21/1/75

1168

30/1/75

Em resposta ao ofício de V.Exº., acima indicado, cumpre-me informar que esta Escola não vê inconveniente na transferência do aluno ARLINDO JOSÉ DAS FONTES CALMAPEZ MARTINS,
mas só é possível aceitá-lo neste Estabelecimento de Ensino
como externo.

Com os melhores cumprimentos.

A Bem da República

O Presidente da Comissão de Gestão,

A. R:



ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS DE COIMBRESTO

Ex.mº Senher

ARQUIVO HISTÓRICO

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE GESTÃO DA ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS DE ÉVORA

ÉVORA

Sua Referência:

Sua comunicação de:

Nossa referência: 157

COIMBRA,

3.2.75

ASSUNTO:

Incluso tenho a honra de enviar a V. Exª. e duplicade da guia de transferência e a nota informativa referente ao aluno do 3º. ano desta Escola, ARLINDO JOSÉ DAS FONTES CALLAPEZ MARTINS, que fei transferido para esse estabelecimento de ensino.

Apresente a V. Exª es meus melhores cumprimentes.

A bem da República O ENCARREGADO DA DIRECÇÃO

35.

MPP/MPP



ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS DE COIMBRA



DUPLIC ADO

GUIA DE TRANSFERÊNCIA

de Gestão da Escola de Regentes Agrícolas de Évora, o aluno do 3º. ano, AR-LINDO JOSÉ DAS FONTES CALLAPEZ MARTINS, nascido no dia catorze de Novembro de mil novecentos e cinquenta e quatro, natural da freguesia de Salvador, concelho de Beja, filho de Henrique Callapez Silva Martins e de Delfina Neves Fontes Callapez Martins, que ao abrigo do disposto no nº.1 do artº. 162º. do Regulamento, requereu a transferência para a Escola que V. Exº. é mui digno Presidente da Comissão de Gestão.

cumpre-me informar V. Axe que o referido aluno efectueu o pagamento anual relativo à queta de actividades circum-escolares e seguro escolar, estando isento de pagamento de propinas, conforme informação prestada na guia de transferência dessa Escola, de 9 de Nevembro de 1972.

Escela de Regentes Agrícelas de Ceimbra, em 3 de Fevereiro de 1975.

O ENCARREGADO DA DIRECÇÃO,

Pedur. 8003.



ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS DE COIMI

DISCIPLINAS	Classificação do 2.º ciclo Liceal		CLASSIFICAÇÃO DAS DISCIPLINAS						
		1.ª PARTE		2.ª PARTE					
		Т	P	Т	P	RE	SULTADO FINAL		
Botânica Aplicada		_				Aprovado	com 10 (DEZ)		
História Geral e Pátria						Aprevade	com 11 (ONZE)		
Geografia						Aprevade	com 10 (DEZ)		
Mineralogia e Geologias Aplicadas						Aprevade	com 10 (DEZ)		
Desenho						Aprevade	com 11 (ONZE)		
Horticultura e Floricultura						Aprevade	com 10 (DEZ)		
Português		10		10			com ()		
nglês		8	8	7.	7		com ()		
Zoologia Aplicada		10	10			ļ,	com()		
Ciências Físico-Químicas		10	11	9	10		com ()		
Matemática		10	_	9	. –		com()		
Agrologia; Física Agrícola							com ()		
Topografia		A	14/	E	30	SIDADE	com()		
Agricultura Geral; Culturas Arvenses		12	12	_	_		com()		
Arboricultura		E	E	\forall		RA	com ()		
Mecânica Aplicada e Máquinas Agrícolas				_			com ()		
Iidráulica Agrícola		-		_			com()		
Patologia Vegetal							com)		
Viticultura			_				com()		
Zootecnia							com()		
Tecnologia e Indústrias Agrícolas							com ()		
Zonstruções Rurais			_				com)		
Sivicultura e Aquicultura			_				com ()		
Administração e Contabilidade Agrícolas		(Camera)		**Commerce			com()		
Culturas Tropicais							com ()		
Organização Política e Administração da Nação .							com()		
Oficinas de carpintaria, serralharia e forja			10	_			com ()		
digiene: Francês						Aprevade	com 11 (ONZE)		
Matemática (Disciplinas paralelas)			_				com()		
Ciências Físico-Químicas (Disciplinas paralelas			_	_ "	_		(36b.)		

Escola de Regentes Agrícolas de Coimbra, 3 de Fevereiro de 197 5.

Ox Director

O CHEFE DA SECRETABIA

1168

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA



ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS DE COMBRADIVO HISTÓRICO

Ex.mº Senher ARLINDO JOSÉ DAS FONTES CALLAPEZ MARTINS Escela de Regentes Agrícolas de Évora

ÉVORA

Sua Referência:

Sua comunicação de:

Nossa referência: 158 COIMBRA,

3.2.75

ASSUNTO:

A fim de fazer a sua apresentação na Escola de Regentes Agrícolas de Évera, incluse se envia a guia de transferência.

Com os cumprimentos NIVERSIDADE DE ÉVORA

A bem da República O ENCARREGADO DA DIRECÇÃO

Pedm.

36.

MPP /MPP



ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS DE COIMBRA



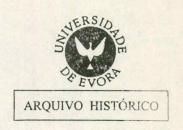
GUIA DE TRANSFERÊNCIA

cumpre-me informar W. Exe que preferide alune efectueu o pagamento anual relativo à quota de actividades circum-escolares e seguro escolar, estando isento de pagamento de propinas, conforme informação prestada na guia de transferência dessa Escola, de 9 de Novembro de 1972. ----

Escela de Regentes Agrícelas de Ceimbra, em 3 de Fevereiro de 1975.

O ENCARREGADO DA DIRECÇÃO,

36a.



Exmº. Senhor Encarregado da Direcção da Escola de Regentes Agrícolas de Coimbra COIMBRA

1168

334 , 4 de Abril de 1975

A fim de completar o processo de transferência do aluno ARLINDO JOSÉ DAS FONTES CALLAPEZ MARTINS, rogo se digne determinar que que sejam enviadas a esta Escola as classificações atribuidas ao referido aluno, enquanto frequentou esse Estabelecimento de Ensino, no corrente ano lectivo.

Com os meus cumprimentos.

A Bem da República.

AV/JS:

O Presidente da Comissão de Gestão,

87. Mar



ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS DE COIMBRA

ESCOLA DE DEC TES ANIMAS DE TIBAN

ARQUIVO HISTÓRICO

Ex.mº Senhor

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE GESTÃO DA ES-COLA DE REGENTES AGRÍCOLAS DE ÉVORA

HERDADE DA MITRA

Sua Referência:

334

Sua comunicação de: 4.4.75 Nossa referência: 515

COIMBRA.

7.4.75

ASSUNTO:

De harmonia com o solicitado no ofício acima referenciado, incluso se envia a V. Exª. uma 2ª. via da nota informativa relativa ao aluno desta Escola, ARLINDO JOSÉ DAS FONTES CALLAPEZ MARTINS, que foi transferido para esse estabelecimento de ensino, conforme nosso ofício nº.157 de 3 de Fevereiro do corrente ano.

Com os melhores cumprimentos

A bem da República O ENCARREGADO DA DIRECÇÃO

Pedr. r



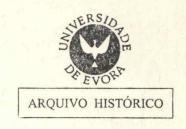
ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS DE COIMBRA

		CLA				ASSIFICAÇÃO DAS DISCUPLINAS	
DISCIPLINAS	sifica 2.° cic iceal	1.a PARTE		2.ª PARTE		EVO	
	Classificação do 2.º ciclo Liceal	Т	Р	Т	Р	RESKUTARO HISTÓRICO	
Botânica Aplicada					_	Aprovado com 10 (DEZ) v	
História Geral e Pátria			_		_	com 11 (ONZE) v.	
Geografia			_	_	_	" com 10 (DEZ) v	
Mineralogia e Geologias Aplicadas		_	_	_	_	" com 10 (DEZ) v	
Desenho		_		_	_	e com 11 (ONZE.) v	
Horticultura e Floricultura		_		_	_	com 10 (DEZ) v	
	•	10		LO		com () v	
Português	•	8	8	7	7	com () v	
Inglês	•	10	10	_	_	com () v	
Zoolegia Aplicada	•				10		
Ciências Físico-Químicas.	•	10	11	9			
Matemática		10		9		com () v	
Agrologia; Física Agrícola		N	IV	E	B	BIDADE com () v	
Topografia						com () v	
Agricultura Geral; Culturas Arvenses		12	12	7	J	RA	
Arboricultura	•		-			com () v	
Mecânica Aplicada e Máquinas Agrícolas						com() v	
Hidráulica Agrícola	•				 -	com () v	
Patologia Vegetal	•			<u> </u>		com () v	
Viticultura						com () v	
Zootecnia						com () v	
Tecnologia e Indústrias Agrícolas						com () v	
Construções Rurais						com) v	
Sivicultura e Aquicultura						com () v	
Administração e Contabilidade Agrícolas				t, mount		com() v	
Culturas Tropicais				<u> </u>		com) v	
Organização Política e Administração da Nação .		_				com() v	
Oficinas de carpintaria, serralharia e forja			10		_	com () v	
XXXXXX Francês		_		_		Aprovado com 11 (ONZE) v	
Matemática (Disciplinas paralelas)				_	_	com (
Ciências Físico-Químicas (Disciplinas paralelas .				_	_	com (38Q.)	

Escola de Regentes Agrícolas de Coimbra, 3 de Fevereiro de 1975.

XX DENEMON,

O CHEFE DA SECRETARIA,



Director da Escola de Regentes Agrícolas de Coímbra

BENCANTA - COÍMBRA

515

7/4/975

1 168

373 12 de Abril de 1975

Em aditamento ao meu ofício nº. 334, de 4 do corrente e, em virtude de nós pretendermos as classificações atribuídas ao aluno AROINDO JOSÉ DAS FONTES CALLAPEZ MARTINS, enquanto frequento u essa Escola, no corrente ano lectivo de 1974/975, rogo a V. Ex². o favor de se dignar providenciar para que sejam enviadas as notas dos controlsque o aluno aí tenha efectuado ou seinãocação de se faltou aos mesmos ou se não teve aulas até 12 de Fevereiro, conforme aqui comunicou.

Com os melhores cumprimentos.

A bem da Républica

RIF

O Presidente da Comissão de Gestão,



Director da Escola de Regentes Agrícolas de Coímbra

BENCANTA - COÍMBRA

515

7/4/975

1 168

373 12 de Abril de 1975

Em aditamento ao meu ofício nº. 334, de 4 do corrente e, em virtude de nós pretendermos as classificações atribuídas ao aluno AROINDO JOSÉ DAS FONTES CALLAPEZ MARTINS, enquanto frequento u essa Escola, no corrente ano lectivo de 1974/975, rogo a V. Ex². o favor de se dignar providenciar para que sejam enviadas as notas dos controlsque o aluno aí tenha efectuado ou seinãocação de se faltou aos mesmos ou se não teve aulas até 12 de Fevereiro, conforme aqui comunicou.

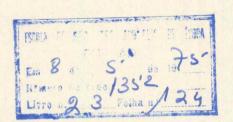
Com os melhores cumprimentos.

A bem da Républica

RA

O Presidente da Comissão de Gestão,

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS DE COIMBRERSI



Ex.mº Senhor

ARQUIVO HISTÓRICO

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE GESTÃO DA ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS DE EVO-RA

HERDADE DA MITRA

Sua Referência: 373

Sua comunicação de: 12.4.75 Nossa referência 665

COIMBRA, 7.5.75

Procº.1 168 ASSUNTO:

Em resposta ao ofício acima referenciado informamos que o aluno ARLINDO JOSÉ DAS FONTES CALLAPEZ MARTINS, não prestou qualquer prova a que pudesse ser atribuída nota. Quanto a faltas comunicamos que tem as seguintes:

Zoologia - teórica - 3/ prática - 1EVORA

Apresento a V. Exª os meus melhores cumprimentos.

A bem da República 9/ o encarregado da direcção

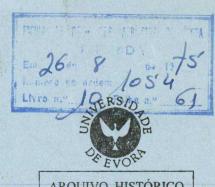
40.

PL/MPP

Just propue. (1168)

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste

Falla Billet Landidoc 130



ARQUIVO HISTÓRICO

Ex. mo Sewhoh

Director da Escola de Regentes Agricalas de Evora

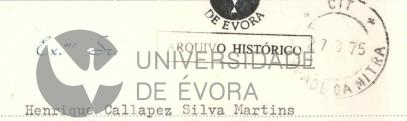
Arlindo josé das fautes callabes Martins tilhode Henrique Callaber Silva Martins e de Perfina Meuss fauter allapez Mahius. deldide idade voteballes SPADEporto dor de Bilhore de Dickenstiplade M°21708464 de 29 de Maro de 1977 de Arquivo de edeutificações de Lichaa defeja Se washiculah-se us 3º also do curso de resembraga i cora to pessado ues. ta Escola, para oque se encauthatabilitado carrio ja poolou com a decumentação pa enthegue to ano passado, Velu cuildo herteit osa mente pedit ave Exe se dique mandar admi tilo à referida mathicula. 41. le assissable els obsqu'és d' Henrique callabez Harrius hesiden Le Ma hera camilla Billakes 3 i Pahede.

Pode defenimento 8000 al Agasto de 1975. antudo callates Hantius





Escola de Regentes Agrissolas de Évora



Rua Alexandre Herculano nº. 3

42.

BEJA

Para cumprimento do disposto no Art.º 168.º do Regulamento do Ensino Médio Agrícola, aprovado pelo Decreto n.º 38.026, de 2 de Novembro de 1950, rogo a V. Ex.ª o favor de se aignar remeter a esta Escola, com a brevidade possível, as quantias a seguir indicadas:

Pensão dos dias de Julho
Conta do depósito

750 \$ 00

TOTAL

TOTAL

Arlindo José Fontes Callapez

Aproveito a oportunidade para informar de que as matrículas se efectuam de 10 a 25 de Agosto, sendo remetida com o respectivo requerimento a importância correspondente à 1.ª prestação de Esc. 265\$00. Até 6 de Outubro efectua-se o pagamento da 1.ª prestação da Pensão.

Apresento a V. Ex.ª os meus cumprimentos e protestos de elevada consideração.

Escola de Regentes Agrícolas de Évora, de de 19

PRESIDENTE PRECTOR OMISSÃO DE GESTÃO

My. ESCHA DE GEOMOTES AFRICANS DE ÉDAM 15 Henoro no order: April 1375 Beja, 3 de bululas En Lin Presidente da CEVOFERRA de fu Coimbra.

ARQUIVO HISTÓRICO Pora conhecimento: da En un Presidenta A da Comiració de Jestas da Eresta timbe Tendo- ma sido pedido pela Envola que cola co EvolNVERSIDADE para conta do appointe EVORAumo Arlundo you das Fortes Callapus Martins e Ten do o mes mo sido transferido no Transaclo ano da Escola Agrico to de Coinness para a de Evora rolicito de V. Exis se digne in formar one se a conta la depo triso da Errola Acricola de Coim bra næ fai tambin transfinda para trora. En or neces mullions empire iner (0) Hamigue Calapes man ho



Exm². Senhor

Henrique Callapez Silva Martins

Rua Alexandre Herculano n². 3

B E J A

1168

1051 , 9 Outubro 1975

Em resposta à carta datada de 3/10/1975, cumpre-me informar V. Exs. que a Escola de Regentes Agrícolas de Coimbra, até à presente data ainda não enviou o saldo da conta de depósito de caução do aluno Arlindo José Fontes Callapez Martins.

Com os meus cumprimentos.

A Bem da República.

O Presidente da Comissão de Gestão,

D. /2

Beja, 3 de Novembro de 1525 24Telle 10 18 Ze M Sulla PEVOR ARQUIVO HISTÓRICO Chefe da Secretaria da Enola de Regentes Agricolas ÉVORA Junto enviso o hillute de iden Vidade de men filho felindo josé das Fon (is Callapez startins para estis de confesioneia la requesi mento entreque e bem assim mais dois confesione le vasi Nesta data é emitido um vale de correis a favor dessa mola na importancia de 750gas para conta diposito do segeri o aluno, visto que segundo informação da Errola de Regen In Agricolas de coimbra agora recebida, a mesma nas fez a transferência daquela importancia para essa Ereola Com os meus cumprimus min Calapa Martins Agradies a divolucar do billeré de Flerovidade.





ARQUIVO HISTÓRICO

CERTIFICADO DE VACINA C/VARIOLA

POSTO SOLDADO RECRUTA	
Nº MECº 69885672	1
NOME ARLYNSO TOLE FONTES CALLAGEZ	MARTINS
UNIVERSIDA	ADL

Eu, abaixo assinado certifico que o militar supra foi vacinado contra a Variola nas datas indicadas.

Quartel em Elvas, 36 de OUTUBRO de 1941-

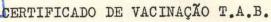
o Médico

Lisa.



RECEMBER C DE TANGETROS IN

GRUPO DE MOBILIZAÇÃO





POSTO, SOLDADO RECRUTA		
Nº Mec. <u>09885075</u>		
NOME. PRLINDO JOSÉ DAS FONTES CALLAPEZ	MARTINS	
	I was a second of the second o	

Eu, abaixo assinado, certifico que o militar supra foi Vacinado contra.

DES, TETANO E DIFTERIA.

2º Dose em 09 10 1971

(T.A.B.)

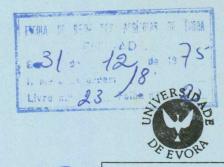
Reactivação

Quartel em Elvas 36 de 0000 de 1971

medico de de la de



Buja, 9/12/575 Esa Lendon Chife da Cecritaria da Escala de Regentes Agricolas EVORA Redi o recibo nº 793, nes pertante à conta seposito de 750 800 de men fillro, alu no nº 1168, Arlindo jose das Fontis Callagos Martins, o que aquadres Na MIVERSIDADE actu sa em postancia em carta da impostancia em carta registada envier o billiva de identidade do referido alamo nas o lends recebido ali esta Mais solicito, um entificado para exciso de abono de fa milia do mesmo alamo. com or men mulhous comprimentos e agrade cimentos historias.



Ex lulos Director ARQUIVO HISTÓRICO
da Escola de Regentes Agricolas de Évora

Henrique Callapez Silva Martins, encarrigado de iducação do alumo Arlindo gosi das
Fontes Callapez Martins, ma (riculado nessa Esvola no ano lectivo de 1975/76, mo 3º- ano sobo animero 1168, requer a V. Eta did NHVERSIBADEM, para eficiles de abore Éto Bamulia elhe reja comprovado que esta ma riculado no presente ano lectivo, no 3º- ano.

Pede deferiments

Bija, 30 de Quembro de 1975

mis callages his line V



+=+=+=+= Alvaro Bernardino Pereira Velez, Servindo de

+=+= +=+=+= ARLINDO JOSÉ DAS FONTES CALLAPEZ MARTINS +=+=+=+= Henrique Callapez Silva Martins e de Delfina Neves Fontes Callapez Martins, se encontra matriculado, no corrente ano lectivo de mil novecentos e setenta e cinco/mil novecentos e setenta e seis, no terceiro ano do curso de regente agricola, professado nesta Escola nos termos do Decreto nº. 38 026, de 2 de Novembro de 1950. +=+=+=+=+=+=+=+=+=+= O PRESENTE CERTIFICADO SÓ TEM VALIDADE PARA EFEITOS DE ABONO

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.





Exmº Senhor Presidente da Comissão Administrativa da Escola de Regentes Agrícolas de Évora

Arlindo José das Fontes Callapez Martins, aluno nº 1168, filho de Henrique Callapez silva Martins e de Delfina Neves Fontes Callapez Martins, natural da freguesia de Salvador, concelho de Beja, portador do Bilhete de Identidade nº 4708464, passado pelo Arquivo de Identificação de lisboa em 11/11/1981, tendo frequentado UNIVERSIDADE de recente acricola professado nesta Escola nos termos do Decreto nº 30086, de a de Novembro de 1950, necessitando para fins convenientes, vem muito respeitosamente rogar a V Exª se digne mandar passar certidão de habilitações.

Pede Deferimento

ar undo callabez Parvius.

49.

Possie grus habilitações o 2º pars (de boimboa) e matricula ma 3º para Ma ERAE, que mas prepuentre



+=+=+=+=+=+=+=+ Alvaro Bernardino Pereira Velez +=+=+=+=+=+=+=

Henrique Callapez Silva Martins e de Delfina Neves Fontes Callagez Martins, esteve matriculado no ano dectivo de mil novecentes e setenta e cinco/mil novecentos e setenta e seis, no terceire ano de curse de regente agricola, professade nesta Escela nos termos do Decreto nº. 38 026, de 2 de Novembro de 1950. +=+=+=

50